



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ FUNDAÇÃO DE CULTURA, DESPORTO E TURI

EDITAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS BLOCOS DE RUA DO CARNVAL DO MUNICÍPIO DE MUANÁ, ESTADO DO PARÁ, ANO DE 2024.

O MUNICÍPIO DE MUANÁ, através da Fundação Municipal de Cultura, Desporto, e Turismo, CNPJ nº: 11.163.601/0001-31, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do EDITAL Nº 001/2024 PARA CONCESSÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO DESTINADAS A BLOCOS DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE MUANÁ, ESTADO DO PARÁ, para seleção de pessoas físicas que atenderem às exigências previstas neste Edital e anexos, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1. JUSTIFICATIVA:

O presente Edital tem como finalidade fomentar os blocos de Carnaval de Muaná, incentivando a expressão cultural neste município.

Devido à importância dos blocos de rua, para o nosso carnaval, a concessão do auxíliofinanceiro é imprescindível.

2. PRAZO DE INSCRIÇÃO:

Do dia 22 de janeiro de 2024 ao dia 31 de janeiro de 2024.

3. INSCRIÇÃO

Após a publicação deste Edital deverá o interessado dirigir-se a Sede da Fundação de Cultura, Desporto e Turismo, preencher o requerimento e apresentar os documentos abaixo indicados.

4. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Cada proponente só poderá se inscrever representando 01 (um) Bloco de Rua.









ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ FUNDAÇÃO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Todas as informações referentes a inscrição e organização do evento serão fornecidas pela Diretoria da Fundação de Cultura, Desporto e Turismo na sua Sede Localizada na Praça do Camarão.

5. OBJETO:

Tem por objeto a concessão de auxílio financeiro aos Blocos de Rua Cadastrados na Fundação de Cultura, Desporto e Turismo que irão desfilar no Carnaval de Muaná, no dia 13 de Fevereiro de 2024.

Compreende o auxílio o apoio financeiro aos blocos para aquisição de abadas, utensílios, adereços, pagamento de sonorização e demais materiais afins.

Fica proibida a utilização dos recursos para compra de bebidas alcoólicas.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Os Blocos de Rua Cadastrados junto a Fundação de Cultura, Desporto e Turismo, interessados em desfilar no período oficial do Carnaval de Muaná, podem ser assim representados:

a) **PESSOA FÍSICA**, pelo responsável constituido do Bloco de Rua, maior de 18 anos, residentee domiciliado em Muaná, portador de CPF sem restrições financeiras junto ao Município e a Justiça Federal.

B) PORTANDO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- -CÓPIA DO RG e CPF;
- -CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
- CERTIDÃO NEGATIVA RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.
- O responsável legal, deve obrigatoriamente ser o mesmo que indicado no cadastramento do Bloco de Rua realizado na Fundação de Cultura, Desporto e Turismo, e não pode ter vínculo empregatício com o Município.





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ FUNDAÇÃO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

7. DO REPASSE DO AUXÍLIO FINANCEIRO:

O auxílio financeiro será pago ao representante do Bloco de Rua inscrito que tenha apresentado toda documentação exigida, até o dia 31 de janeiro de 2024 na sede da Fundação de Cultura, Desporto e Turismo, mediante recibo assinado pelo inscrito no valor de R\$: 1.000,00 (mil reais).

8. LOGO DA PREFEITURA E FUNDAÇÃO

Em caso de utilização de recurso que for recebido pelo inscrito para confecção de abadas, deverá constar na vestimenta a logo da Prefeitura Municipal de Muaná e da Fundação de Cultura, Desporto e Turismo, e a palavra "APOIO".

O inscrito deverá solicitar a arte na Sede da Fundação de Cultura, Desporto e Turismo.

9. DA ORGANIZAÇÃO DOS DESFILES

A ordem dos desfiles será sugerida pela organização do evento, levando em consideração o número de participantes e a estrutura de sonorização.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O representante do Bloco de Rua, deverá apresentar prestação de contas dos valores utilizados, conforme objeto disposto neste Edital, com documentos fiscais de compra e fotos do desfile até o dia 01 de março de 2024, na Sede da Fundação de Cultura, Turismo e Desporto.

11. DO INADIMPLEMENTO DA PRESTAÇÃO:

A ausência de prestação de contas ou a prestação de contas incompleta ou irregular importará na inclusão do CPF do inscrito no Cadastro de Inadimplentes do Município ficando inidôneo por um período de 05 anos.







ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ FUNDAÇÃO DE CULTURA, DESPORTO E TURI

12. DA OBRIGAÇÃO DE SE APRERSENTAR NO CIRCUITO OFICIAL DO CARNAMUANÁ:

O bloco de Rua ou Agremiação que receber o recurso financeiro da Fundação deverá apresentar-se obrigatoriamente no Circuito Oficial da CARNAMUANÁ no dia 13 de Fevereiro de 2024, conforme programação do evento.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

No caso de qualquer outra situação que eventualmente não esteja prevista neste Edital, a Organização do Evento fica autorizada a deliberar sobre o assunto, respeitando o direito dos inscritos, dos participantes e o bom andamento do Evento.

Muaná-PA, 18 de janeiro de 2024.

DAVID DO CARMO NEGRÃO ROCHA
Presidente da Fundação de Cultura, Desporto
e Turismo Decreto 017/2021



